



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 029/2026 ANO XVII

Divulgação: quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Publicação: sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Desembargador Jadir Silva  
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos  
Corregedor

Giovani Viana Mendes  
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Processo SEI 26.0.000000163-4

Processo SIAD 1051005 000019/2026

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

Em conformidade com o artigo 72, § único da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: a inscrição de 1 (uma) servidora, gestora da Auditoria Interna, no curso "AUDI 2 EOP", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, que será realizado nos dias 25 a 27 de fevereiro de 2026, das 09h00 às 18h00, no formato on-line ao vivo.

2 - CONTRATADO: INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL - CNPJ: 62.070.115/0001-00

3 - VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4003 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "48", fonte de recursos "60", procedência "1", para o exercício de 2026.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 74, III, f da Lei Federal n. 14.133/2021, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

Assinatura: Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2026.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2025, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa ATENA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.626.136/0001-93

Objeto: inclusão ao escopo contratual do inventário de emissões de gases de efeito estufa referente ao ano-base 2025.

Valor total do Aditivo: R\$3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", Natureza Econômica "339039", Item de Despesa "56", Fonte de Recurso "10", Procedência "1".

Vigência: 20/02/2026 a 29/05/2026.

Assinatura: Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2026

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 314, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 16, inciso VII, e o art. 28, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

**RESOLVEM:**

Art.1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **23/02/2026 a 02/03/2026:**

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Sócrates Edgard dos Anjos**, assessorado pela servidora **Fabiane Itsu Abdo Suzuki Balsa**;

II – no âmbito da primeira instância, o juiz **Marcelo Adriano Menacho dos Anjos**, assessorado pela servidora **Nathalia Maria Cekiera de Moraes**.

*Parágrafo único.* Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito, comunicação de captura de desertor e de cumprimento de mandado de prisão expedido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais deverão ser enviados para o e-mail [plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br), a fim de serem distribuídos ou juntados no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702.**

*Parágrafo único.* Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566.**

*Parágrafo único.* Em caso de *habeas corpus* sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail [plantaosegundograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaosegundograu@tjmmg.jus.br), **mediante comunicação prévia** pelo telefone indicado no *caput*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador JADIR SILVA  
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS  
Corregedor

---

---

## DIRETORIA JUDICIÁRIA

---

---

### SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### - SESSÃO PRESENCIAL - CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária PRESENCIAL da Segunda Câmara**, designada para o dia **12/03/2026 (quinta-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 - Edifício Tancredo Neves, 6º andar, bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 137, §§1º e 2º, do Regimento Interno deste Tribunal.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2026.

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

## MATÉRIA CRIMINAL

### APELAÇÃO

Processo n. 2000110-04.2024.9.13.0001

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Desembargador James Ferreira Santos

Apelante: Anderson Pinheiro Neves

Defensora Pública: Maria Cristina Ferreira de Carvalho (Madep 0252)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

### **APELAÇÃO**

Processo n. 2000466-62.2025.9.13.0001

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Desembargador James Ferreira Santos

Apelantes/assistente de acusação: V.R.S, representado por Deir Vieira de Souza (1)  
G.V.L., representado por Lourivaldo Pinto Lima (2)  
L.F.R.S, representado por Luiz Primo dos Santos (3)  
I.V.Q, representado por Maria Costa Vieira de Jesus (4)

Advogadas: Cristina Paiva Matos Fontes (OAB/MG 110.373) e outra (1) (2) (3) (4)

Apelados: Lohran David Rhis (5)

Pedro Henrique Soares Santos (6)

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Advogado(a/s): Camila Ramos Teixeira (OAB/MG 221674) e outra (5)

André Luiz Pereira Gomes de Azevedo (OAB/MG 144466) (6)

### **MATÉRIA CÍVEL**

### **APELAÇÃO**

Processo n. 2000312-32.2025.9.13.0005

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Apelante: João Batista Honorato

Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067363)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a/s)(es) do Estado: Raul Yussef Cruz Fraiha (OAB/MG 235641) e outro(a/s)